

Processo TC 027.261/2019-0
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Ante a inexatidão material detectada no Acórdão 1535/2022-2ª Câmara (peça 93), conforme apontado na instrução da Seproc (peça 96), este representante do Ministério Público de Contas manifesta-se favoravelmente à retificação do *decisum*, nos termos sugeridos pela unidade técnica, a teor do disposto na Súmula-TCU 145.

Ministério Público de Contas, em maio de 2022.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral